



DECRETO Nº. 1596/18 DE 26 DE JANEIRO DE 2018.

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar proveniente de Superávit Financeiro”.

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, autorizado pela Lei nº. 1.185/2018 de 26/01/2018.

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais)** para a seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE	PROGRAMA	AÇÃO	CATEGORIA	VALOR
Departamento Administrativo Financeiro	Inativos e Pensionistas	Pensões do RPPS e do Militar	3190.03	121.000,00
Fundo Municipal de Saúde	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	Diárias – Pessoal Civil	3390.14	60.000,00
Departamento da Educação	Manutenção do Ensino Fundamental	Equipamentos e Material Permanente	4490.52	18.000,00
Departamento da Educação	Manutenção QSE	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	3390.36	1.000,00
Departamento da Educação	Manutenção QSE	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	3390.39	20.000,00
Departamento da Educação	Manutenção QSE	Equipamentos e Material Permanente	4490.52	5.000,00
Total				R\$ 225.000,00

Art. 2º- Serão utilizados recursos provenientes de Superávit Financeiro no valor de **R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais)** termos do artigo 43, parágrafo 1º, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

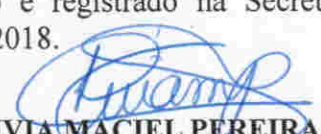
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam - se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Platina, 26 de janeiro de 2018.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina em 26 de janeiro de 2018.


LIVIA MACIEL PEREIRA LIMA
Diretora de Secretaria